



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.495 - DE, 03 DE MAIO DE 2.006.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.017/2.005 de 21/12/2.005.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
03.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
03.006.04.000.0000.0.000.	Administração
03.006.04.122.0000.0.000.	Administração Geral
03.006.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO
03.006.04.122.0052.2.075.	Manutenção e Encargos com a Diretoria de Planejamento
- 3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
146 - 3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.001.12.000.0000.0.000.	Educação
06.001.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental
06.001.12.361.0403.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO
06.001.12.361.0403.1.032.	Construção de Quadras Esportivas Coberta nas Unidades Escolares
- 4.0.00.00.00.00	2 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00	2 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00	2 APLICAÇÕES DIRETAS
276 - 4.4.90.51.00.00	2 OBRAS E INSTALAÇÕES
20.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.001.12.000.0000.0.000.	Educação
06.001.12.364.0000.0.000.	Ensino Superior
06.001.12.364.0403.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO
06.001.12.364.0403.2.110.	Manutenção e Encargos com a UNEMAT
- 3.0.00.00.00.00	2 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

-3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
322 -3.3.90.30.00.00	2		MATERIAL DE CONSUMO
20.000,00			
Total Suplementação:			52.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64. Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43.

### Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	
04.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.002.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
04.002.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
04.002.08.244.0120.0.000.		AÇÃO SOCIAL PARA TODOS	
04.002.08.244.0120.2.012.		Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Gestão Social	
-3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
-3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
213 -3.3.90.30.00.00	1		MATERIAL DE CONSUMO
12.000,00			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0403.0.000.		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0403.1.057.		Modernização do Sistema de Processamento de Dados	
-4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
-4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
-4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
282 -4.4.90.52.00.00	2		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
20.000,00			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0403.0.000.		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0403.1.067.		Aquisição de Equipamento para o Projeto Aplauso	
-4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
-4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
-4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
283 -4.4.90.52.00.00	2		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
20.000,00			
Total Redução:			52.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

maio de 2.006.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA , Estado do Mato Grosso, em 03 de

ORDENADOR DE DESPESAS  
PREFEITO MUNICIPAL